PORTARIA N.234/2021
DE 08/06/2021

FICA SUSPENSO TEMPORARIAMENTE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E A CONCESSÃO DO FG, A SERVIDORA SELIA BERNARDETE ZORZO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o determinado na Lei Federal 14.151 de 12 de Maio de 2021 que afasta servidoras gestantes do trabalho presencial;
Considerando a recomendação emitida pela Medicina do Trabalho onde recomenda o afastamento das atividades laborais presenciais por estar Gestante G2 P1;

DECIDE:

Art. 1º - Suspender temporariamente os adicionais de insalubridade 20% e adicional da Função Gratificada de 20%, concedidos a servidora **SELIA BERNARDETE ZORZO DE ANDRADE**, por estar afastada do trabalho presencial devido estar Gestante enquadrando-se no grupo de risco da COVID-19 em conformidade com a Lei Federal 14.151 de 12/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 08 de Junho de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada